

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 27/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LUCINÉIA DIVINA DA CUNHA DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 072ª Zona Eleitoral, com sede em Ceres/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 27/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal LUCINÉIA DIVINA DA CUNHA DUARTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 072ª Zona Eleitoral, com sede em Ceres/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 27/06/2022, o servidor efetivo deste Tribunal JAIRO DERLI ABENTROTH, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 072ª Zona Eleitoral, com sede em Ceres/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 170, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000008322-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 22/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, ÁUREA PIRES ZANELLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 027ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 22/06/2022, a servidora efetiva deste Tribunal, ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 027ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 164, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000007444-0,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 06/06/2022, o servidor efetivo deste Tribunal RODRIGO JOSÉ MENDANHA DOS REIS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 20/06/2022, o servidor efetivo deste Tribunal JANESDEAN DINIZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 3º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 2º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens